



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES – CH
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UAG
CURSO DE GEOGRAFIA

**HABITAÇÃO E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB: O caso do
Conjunto Henrique Cavalcante**

LUANNA JEANNY DE MORAIS SILVA

CAMPINA GRANDE- PB
2016

LUANNA JEANNY DE MORAIS SILVA

**HABITAÇÃO E CIDADANIA NO MUNÍCIPIO DE AROEIRAS – PB: O caso do
Conjunto Henrique Cavalcante**

Artigo apresentado ao Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em cumprimento as exigências para obtenção do título de Licenciado em Geografia.

ORIENTADOR: Prof. Dr. LINCOLN DA SILVA DINIZ

CAMPINA GRANDE- PB
2016

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

- S586h Silva, Luanna Jeanny de Moraes.
Habitação e cidadania no município de Aroeiras – PB : o caso do Conjunto Henrique Cavalcante / Luanna Jeanny de Moraes Silva. – Campina Grande, 2016.
22 f. : il. color.
- Artigo (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2016.
"Orientação: Prof. Dr. Lincoln da Silva Diniz".
Referências.
1. Habitação – Aroeiras - PB. 2. Conjunto Henrique Cavalcante – Condições de Habitação. 3. Cidadania – Moradia. I. Diniz, Lincoln da Silva. II. Título.

CDU 911.374.6(813.3)(043)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA
CURSO DE GEOGRAFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

BANCA EXAMINADORA DE: LUANNA JEANNY DE MORAIS SILVA

TÍTULO: HABITAÇÃO E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB: O CASO DO
CONJUNTO HABITACIONAL HENRIQUE CAVALCANTE

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Campina Grande (PB), 04 de maio de 2016.

Prof. Dr. Lincoln da Silva Diniz (UFCG - Orientador)

Prof.ª Ms. Juliana Nóbrega de Almeida (Examinadora Externa)

Prof.ª Ms. Maria do Socorro Nicolly Ribeiro de Almeida (UFCG – Examinadora Interna)

SILVA, Luanna Jeanny de Moraes. **HABITAÇÃO E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB: O caso do Conjunto Henrique Cavalcante.** Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia). Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2016.

RESUMO

O problema habitacional na atualidade não está presente apenas nos grandes centros urbanos, mas em cidades de médio e pequeno porte também. O presente trabalho busca analisar as condições de habitação do conjunto habitacional Henrique Cavalcante, que está localizado na cidade de Aroeiras, estado da Paraíba, observando se o mesmo cumpre os quesitos básicos, no que se refere a atender às necessidades mínimas de uma moradia digna para a comunidade que ali reside. No desenvolvimento desta pesquisa, foram realizadas revisões bibliográficas na área de geografia urbana, como também, foram feitas análises de leis sobre direitos dos cidadãos brasileiros a uma moradia digna, além de estudos *in loco* com aplicação de questionários. O referido conjunto habitacional pesquisado possui 360 moradias habitadas. A partir dos resultados desta pesquisa, constatou-se que estas moradias apresentam inúmeras irregularidades de infraestrutura, acessibilidade, saneamento básico, entre outros problemas, configurando um espaço de ausência de cidadania.

Palavras Chave: Habitação. Cidadania. Aroeiras-PB.

ABSTRACT

The housing problem nowadays is not only present in big urban centers, but it is in midsize cities and small towns as well. The present work aims to analyze the habitation conditions of the Housing Henrique Cavalcante, which is located in Aroeiras city, Paraíba state, observing if it meets the basic requirements, which regards to meet the minimum requirements of decent housing, for the community which resides there. In the development of this research, literature reviews were carried out in the urban geography area, but also laws analyzes were made about the rights of Brazilian citizens to decent housing, and studies *in loco com* and application of questionnaires. The referred researched housing has about 360 houses inhabited by several families. From the results of this research, it was found that these residences have numerous irregularities of infrastructure, accessibility, basic sanitation, among other problems, setting up a space of citizenship lack.

Keywords: Habitation. Citizenship. Aroeiras-PB

1. INTRODUÇÃO

Desde algum tempo, mais precisamente com o início do processo de industrialização no Brasil na década de 1930, foi que os problemas de infraestrutura e carências começaram a ter início nas cidades, pois anterior aos anos de 1940, os interesses econômicos se encontravam fortemente concentrados no campo. A partir de então, com a industrialização, ocorre um acelerado deslocamento populacional do campo para a cidade, devido ao fato de muitas famílias migrarem em busca de trabalho. Dessa maneira, os empresários que antes disponibilizavam moradias para seus operários, não conseguiam mais realizar essa tarefa, tendo em vista, o aglomerado número de famílias que estavam migrando. Com isso, os mesmos julgaram ser papel do Estado resolver esse problema, o Estado então criou algumas condições voltadas para o desenvolvimento urbano, que não obtiveram um resultado positivo. Devido ao processo descontrolado de urbanização que já havia se iniciado, e com a alarmante necessidade de ter um lugar, muitas famílias foram construindo suas casas de forma irregular, influenciando o desenvolvimento social dos indivíduos, como também sua qualidade de vida incluindo a de moradia.

Dessa forma, o que se presencia na atualidade são muitas irregularidades advindas de muito tempo, pois é fato que todos têm direito a uma moradia digna com o mínimo que uma pessoa ou família necessita para sobreviver, como por exemplo saneamento básico, ruas asfaltadas, esgotamento sanitário, áreas de lazer, entre outros, exemplos esses que não encontramos presentes na realidade de muitos brasileiros, principalmente aqueles menos favorecidos, ou seja, a camada mais pobre da sociedade, muitas vezes esquecidos pelo poder público. Pois com o processo de industrialização os menos favorecidos, foram sendo excluídos socialmente, sendo “forçadamente” relocados em áreas periféricas e marginalizadas, isso ocorreu e ocorre mais precisamente nas conhecidas “favelas” de hoje, a exemplo das presentes nas grandes metrópoles, como em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Entretanto, não são apenas nas grandes metrópoles que atualmente encontramos falhas no que se diz respeito à qualidade de vida dos indivíduos, pois todos têm direito a uma moradia digna, e foi ao analisar as condições de habitação de uma comunidade localizada na cidade de Aroeiras-PB, um conjunto habitacional cujo nome é Henrique Cavalcante (conhecido como conjunto CEHAP), que foram perceptíveis as más condições de habitação existentes no presente campo de estudo, onde vivem muitas famílias.

A cidade de Aroeiras está situada no Agreste Paraibano. Possui uma distância de aproximadamente 54 km de Campina Grande, cidade polo da região. Segundo dados atualizados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a cidade possui uma área territorial de 374, 697 km², com uma Densidade Demográfica de 50,93 habitantes por Km², e sua população estimada em 2015 foi de 19.204 habitantes, onde a de 2010 era de 19.082 habitantes.

Em Aroeiras, assim como na maioria das cidades, as formas de urbanização não foram diferentes. Houve diversas ações políticas, como a construção do conjunto habitacional da cidade, objeto desta pesquisa. As construções municipais tomaram início, depois que muitos terrenos foram adquiridos pela prefeitura, a qual, em diversos períodos, construiu habitações populares para os moradores. A construção desse conjunto fez com que houvesse a substituição das casas de taipa por casas de alvenaria. Além de possibilitar que muitas famílias deixassem de viver em casas alugadas, impulsionando também as pessoas que moravam na zona rural a vir morar na cidade.

Sendo assim, nesse direcionamento, o presente trabalho, que constitui uma pesquisa na área da geografia urbana, tem como foco analisar se o processo de habitação do conjunto habitacional Henrique Cavalcante cumpre os quesitos básicos, no que se refere ao fato de atender às necessidades mínimas de uma moradia digna da comunidade que ali reside. Assim como também, buscar informações dos moradores do conjunto Henrique Cavalcante, identificar quais as necessidades básicas que estão em falta nesse conjunto, e avaliar as falhas ali cometidas. A pesquisa será feita através de aplicação de questionários. Segundo a Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do município de Aroeiras, dados de fevereiro de 2016, o total de casas que compõe o conjunto Henrique Cavalcante é 360 (trezentos e sessenta) casas. De acordo com o número de casas foram aplicados 36 (trinta e seis) questionários direcionados aos moradores do Conjunto.

O referido trabalho está estruturado em três eixos que são discutidos ao longo de toda fundamentação teórica: O primeiro trata de mostrar alguns aspectos de Habitação, Cidadania e Produção do Espaço Urbano; o segundo apresenta o Município de Aroeiras e a origem do Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante; e por fim, o terceiro expõe sobre O Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante: Moradia e Cidadania em Questão.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Habitação, Cidadania e Produção do Espaço Urbano

O urbanismo no Brasil foi se consolidando durante todo o século XX, impulsionado pelo processo de industrialização. O urbanismo foi se consolidando com a presença de uma modernização que compunha desde sempre um caráter excludente, pois para se conseguir acompanhar essa modernização se fez necessário à obtenção de “recursos” (capital), o que dificultava a vida da maioria da população, ou seja, os mais pobres, quem não tinha oportunidade de acompanhar essa modernização, automaticamente foi sendo excluído da “sociedade”, foi inevitável o acontecimento da segregação que ocorre tanto na ocupação do solo, como na distribuição dos equipamentos urbanos. Assim como mostra Maricato (1997, p.30):

A modernização excludente, ou seja, o investimento nas áreas que constituem o cenário da cidade hegemônica ou oficial, com a conseqüente segregação e diferenciação acentuada na ocupação do solo e na distribuição dos equipamentos urbanos.

Como apontado anteriormente, a urbanização foi impulsionada pelo processo de industrialização, e com o desenvolvimento da indústria, a urbanização do Brasil nos anos de 1930 foi se desenvolvendo desordenadamente, pois com o avanço da indústria o trabalho rural foi sendo ignorado, e não tendo mais a devida importância como estava tendo o trabalho urbano. Dessa maneira, muitos já não tinham como sobreviver através do trabalho rural, e foi principalmente por esse motivo, que muitas famílias migraram para os grandes centros urbanos em busca de trabalho. Além disso, entre os anos de 1930 e 1945 (período que Getúlio Vargas ocupava a presidência do país) ainda se teve mais um atrativo para que houvesse essa migração, que foi como aponta Maricato (1997, p. 35) a “Instituição da previdência, promulgação da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho-, fixação do salário mínimo”.

Após a fixação do salário, houve uma grande migração interna de muitas famílias, principalmente, partindo do Nordeste, em busca de trabalho nos grandes centros urbanos, com essa alarmante migração, as lideranças empresariais que antes solicitavam habitações para seus operários, assumiram com esse acontecimento que não tinham condições de resolver o problema de moradia para todos, e que desta maneira o Estado teria a responsabilidade de desenvolver essas moradias. Entre as tentativas de resolver esse problema de habitação está a criação da Fundação da Casa Popular no ano de 1946, que segundo a autora Maricato (1997, p. 36) “em 18 (dezoito) anos de existência financiou apenas 16.964 moradias. Mais promessas, muita ambigüidade e pouca realização”.

Retomando as ideias anteriores, pode-se perceber que nesse período já se existia o problema da falta de moradia, o qual o governo não conseguiu solucionar, foi isso que impulsionou muitas famílias a terem o desejo de casa própria, o que fez com que a classe pobre que migrava para as grandes cidades, deixasse tanto os capitalistas quanto o Estado, livres de responsabilidades na solução desse problema. Pois, com o loteamento irregular (sem pavimentação, água encanada, esgotamento sanitário, energia elétrica, etc.) nas periferias das cidades começaram as autoconstruções de suas moradias, que foi se expandindo até as conhecidas favelas de hoje como a exemplo das favelas do Rio de Janeiro.

Como já foi visto o problema referente à habitação vem desde muito tempo. Iniciou no período do processo de industrialização, da urbanização nos grandes centros, período em que muitos migraram da zona rural para zona urbana, habitando, devido às necessidades, principalmente, os espaços mais periféricos das cidades. Sobre o aumento da problemática habitacional nas cidades, sobretudo, ao acesso a uma habitação cidadã, explica Motta (2011, p.1) que:

O problema da moradia integrado à questão do direito à cidade, é possível perceber que as reivindicações em relação à habitação emergem sob várias facetas: solução para os graves problemas de infraestrutura (saneamento, asfaltamento, etc.), construção de moradias para atender ao número alarmante de famílias sem casa própria e questionamento das obras de urbanização em áreas periféricas e favelas.

Faz-se necessário entender esse problema habitacional, devido a sua importância, pois a habitação é indispensável a todo ser humano, seja ele rico ou pobre, haja vista, todos precisam ter um lugar para se proteger, uma moradia que possa chamar de sua, ter um lugar que possa se abrigar e abrigar sua família, assim como mostra Villaça (1986, p. 9):

Todo ser humano precisa de abrigo e proteção contra intempéries e outras agressões da natureza, e mesmo contra as agressões de seus semelhantes; precisa de privacidade e de abrigo para desenvolver sua vida individual, familiar e social. O problema que os homens têm que enfrentar para conseguir esse abrigo – a habitação – é o “problema habitacional”.

A escassez de infraestrutura em diversas partes da cidade, principalmente, nas chamadas “periferias”, é algo muito comum e crescente em grandes centros urbanos, porém na atualidade, não são problemas apenas encontrados nos referidos locais, mas também em cidades de médio e pequeno porte. É precisamente, nos grandes urbanos, o aglomerado número de famílias que habitam nas áreas mais periféricas das cidades, porém, na atualidade, não é diferente nas cidades de médio e pequeno porte.

Quando nos direcionamos ao entendimento do termo periferia citado anteriormente, podemos entender que não se resume apenas a uma área longe do centro da cidade, vai além disso, pois existem muitas residências e prédios localizados nas periferias de algumas cidades, que possuem um padrão de vida elevado, porém, existe um outro lado periférico que sofre com uma tremenda diferença social, a qual está associada a camada mais pobre da sociedade. Seguindo esse raciocínio, a autora Maia apud (2014, p. 6-7) aponta que:

[...]na maioria das cidades, periferia é entendida como lugar distante, onde vive a massa trabalhadora, normalmente em áreas com infraestrutura precária, podendo conter ou não favelas. Em que pese a produção expressiva de residências destinadas à população de alto poder aquisitivo em áreas distantes do ‘tecido urbano’, ou periféricas, principalmente em loteamentos e condomínios horizontais fechados, no Brasil, a periferia ou o processo de periferização é associado à pobreza: “Pobreza e periferização aparecem como dois termos e duas realidades interligadas. O nexo entre os dois é assegurado pelo processo especulativo, que aparece segundo diversas fisionomias, agrupando fatores diversos, conforme diversas modalidades” (SANTOS, 1990, p. 51).

Muitas vezes, quando nos referimos à periferia nos remetemos logo a uma área falha, com infraestrutura pobre, com uma comunidade necessitada de muitos serviços sociais, mas, nem sempre é assim. Quando nos referimos de fato a uma camada pobre da sociedade, com certeza imaginamos suas condições de moradia precária. Então, com a busca insistente por uma moradia digna podemos relacionar diretamente a questão da cidadania, uma vez que a cidadania como direito de todo ser humano inclui direito a uma moradia digna. Trata-se de um direito humano fundamental, que deveria ser para todos, mas infelizmente há um número alarmante de cidadãos brasileiros que ainda sofrem com ausências de políticas públicas para o setor habitacional.

A cidadania, assim como qualquer outro direito humano, está presente na Constituição da República Federativa do Brasil como um dos princípios fundamentais da vida humana. De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil (2012, p.13)

“TÍTULO I: Dos Princípios Fundamentais: Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V – o pluralismo político.

Dessa forma, podemos ver que as políticas públicas em sua grande maioria “existem”, porém não condizem com a realidade que é divulgada, muitas, aparentemente, se mostram preocupadas com a necessidade do ser humano, mostram-se engajadas na tentativa de melhorar a vida dos cidadãos, entretanto muitas vezes seus reais objetivos estão escondidos, talvez seja

por esse motivo que muitos problemas no país, inclusive o referente à habitação, não sejam resolvidos. Seguindo essa linha de raciocínio Villaça (1986, p. 24) aponta que:

Uma política pública quase sempre visa vários objetivos, frequentemente contraditórios e as vezes tem consequências não pretendidas. A investigação dos meios utilizados para implementar uma política pode ser um caminho fecundo para se descobrir seus reais objetivos.

Falando de políticas públicas, vale salientar que houve algumas tentativas de “amenizar” esse problema de moradia no país, durante alguns governos que passaram pela administração do Brasil, como já apontado anteriormente. Porém inúmeras leis que são “admiráveis” no papel, são “condenáveis” na falta de prática, pois na própria Constituição Federal foi incluído além de outros, a moradia entre os direitos sociais mínimos, o que conseqüentemente inclui a promoção de programas de habitação, saneamento básico, advindo tanto do governo Federal, quanto do Estadual e do Municipal. Mas, infelizmente, apesar do entendimento e reconhecimento do quão importante e essencial é uma habitação para um indivíduo e sua família, além também de serviços urbanos capacitados para a inclusão social, que possa então combater à pobreza, as condições de moradia encontradas no país ainda são bastante precárias, principalmente entre a camada mais pobre da sociedade. Segundo Gonçalves (2013):

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, *caput*. “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Direcionando-se, agora, à questão dos direitos sociais, presente no Capítulo II da Constituição da República Federativa do Brasil (2012, p. 19), o Art. 6º apresenta a moradia entre os direitos sociais garantidos a todo cidadão brasileiro. “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (EC no 26/2000 e EC no 64/2010).”

Quando se fala sobre o direito à moradia, não se refere apenas a uma “casa” para residir, mas a série de fatores necessários à sobrevivência humana (saneamento básico, ruas asfaltadas, água encanada, área de lazer, entre outros elementos), porque devem existir condições materiais mínimas para uma vivência humana digna. Assim como explica Villaça (1986, p. 27) “Resolver

o problema da habitação é oferecer à toda a população, pelo menos aquelas condições habitacionais consideradas mínimas num determinado período histórico”.

A partir desse entendimento do direito à moradia podemos nos direcionar a entender também o espaço ao qual é direcionado essa camada mais pobre da sociedade, quando está se formando o espaço urbano. Se observarmos uma cidade sendo ela de grande, médio ou pequeno porte, os centros da cidade em sua grande maioria estão sempre compostos por comércios, onde o capital circula, e fora desse centro é onde de fato toda vida se reproduz. Poderíamos também falar a respeito do quão longe do centro da cidade se vive a camada mais pobre da sociedade, entretanto, essa questão não se refere mais a desigualdade por parte do espaço onde se vive, e sim de qualidade, pois a elite brasileira, na atualidade, está à procura de residir nas áreas periféricas das cidades, porém com um nível de qualidade de vida bastante elevado, o que nos leva a perceber que atualmente não é o espaço que define uma população, mas sim a qualidade de vida que a mesma possui em determinado espaço.

Para entender o espaço ao qual estamos inseridos é só pensar a cidade como um espaço que compõe uma distribuição interna, a qual comporta seus centros de emprego, bairros ou ruas, sistemas de serviços, transportes, entre outros componentes, na produção desse espaço se percebe a disputa existente entre o “perto” na facilidade de se locomover, de interagir e o “longe”, dificuldade para se locomover e maiores gastos para tudo, inclusive transporte, e quem mais uma vez sofre com isso é a camada mais pobre da sociedade, assim como é relatado por Villaça (1986, p. 86) “a questão do “perto” e do “longe”. Essa disputa não significa que o “perto” é sempre procurado. Como explica que a burguesia brasileira esteja hoje residindo em subúrbios longínquos? Significa que o “perto” é determinante na produção do ambiente construído.”

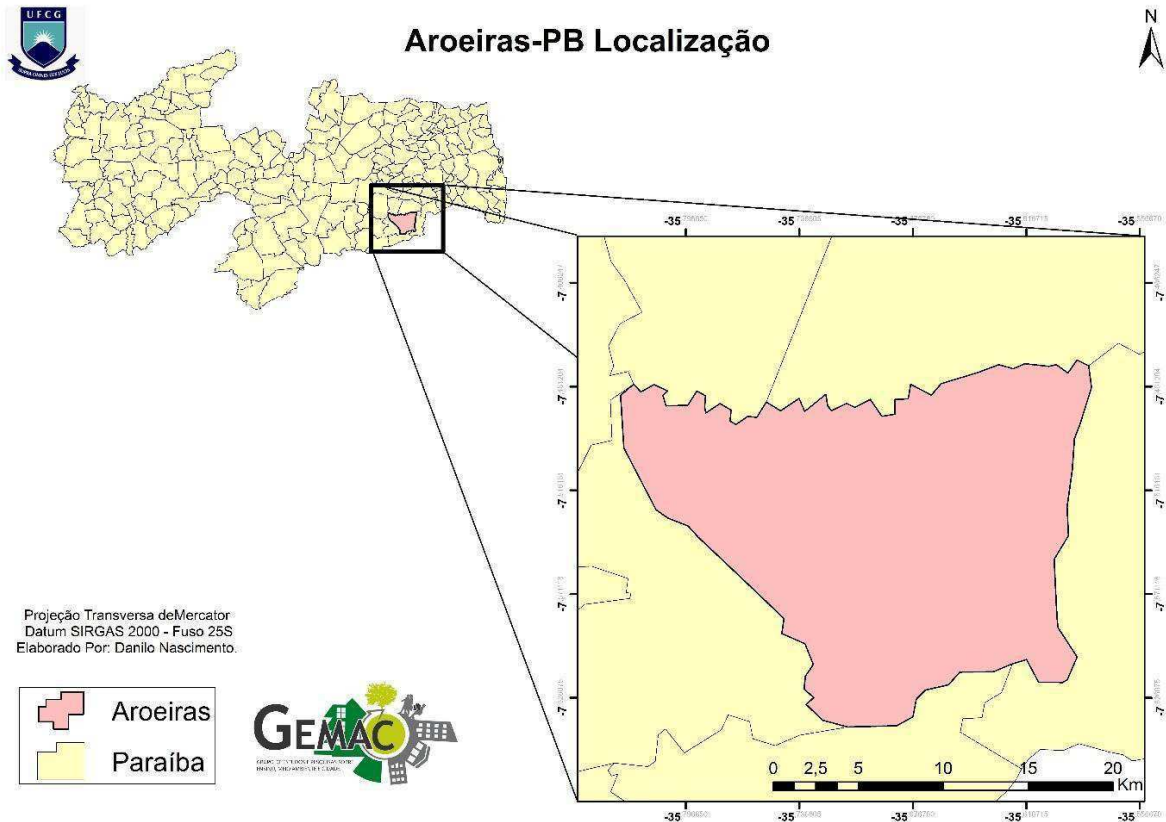
Além destes fatores inerentes à questão da moradia, a problemática habitacional apresenta ainda outras questões, que não se limitam apenas aos grandes centros urbanos, mas que também se apresentam, na atualidade, em cidades pequenas, como na cidade (município) de Aroeiras, localizada no interior do Estado da Paraíba.

2.2 O Município de Aroeiras e a origem do Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante

O Município de Aroeiras (Figura 01), segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) está situado no Agreste Paraibano. Possui uma distância de aproximadamente 54 km de Campina Grande, cidade polo desta região. O município possui

uma área territorial de 374,697 km², com uma Densidade Demográfica de 50,93 habitantes por Km², e sua população estimada em 2015 foi de 19.204 habitantes.

Figura 01: Localização do município de Aroeiras na Paraíba



Fonte: Danilo Nascimento. Mar./2016

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2016), o município de Aroeiras, antes Distrito criado pela lei municipal nº 12, de 25-10-1905, que era subordinado ao município de Umbuzeiro, é elevado à categoria de município com a denominação de Aroeiras, pela lei estadual nº 980, de 02-12-1953, desmembrando-se de Umbuzeiro. Pela lei estadual nº 5924, de 29-04-1994, também se desmembra do município de Aroeiras o distrito de Gado Bravo, que também é elevado à categoria de município.

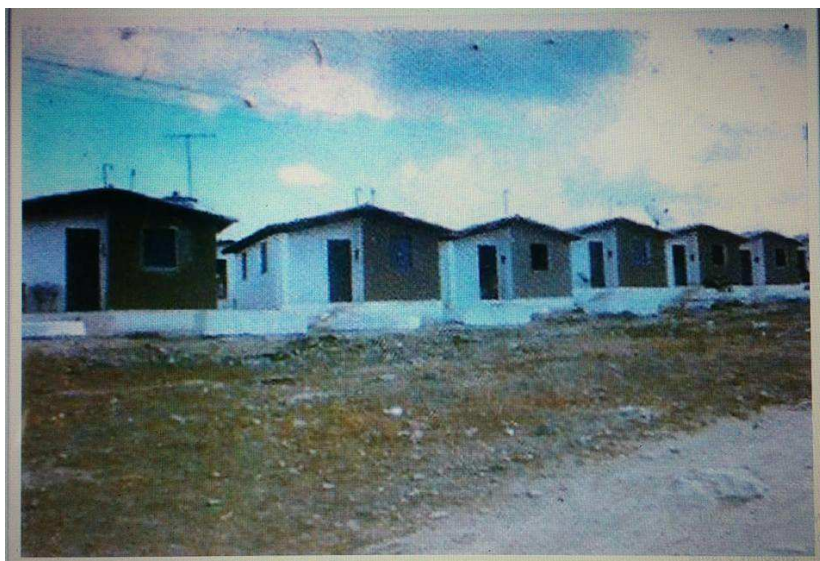
Considerando o aspecto histórico da cidade de Aroeiras, após sua emancipação como cidade, a mesma começou a ser transformada pelos vários administradores que foram compondo a prefeitura da cidade, como o asfaltamento de algumas ruas, a construção de residências, ampliando com isso o seu espaço urbano, em especial entre os anos de 1997-2004. Neste período, houve o início da construção do conjunto habitacional Henrique Cavalcante, o

qual se destaca por ser considerado de fato o único com caráter de conjunto habitacional de casas populares da cidade. Porém, não se tem como precisar a data correta do início dessas construções, assim como nos explica Silva (2014, p. 81):

Não é possível precisar exatamente quando se iniciou esse processo de construção de casas populares. Consta nas Atas do Legislativo o projeto de Lei nº 08/82, de 30 de dezembro de 1982. Esse projeto autorizou o poder municipal a doar às pessoas necessitadas terrenos para a construção de casas populares. Nele, consta que autorizou o poder executivo Municipal a doar à — Sociedade Comunitária de habitação popular de Aroeirasl, 130 (cento e trinta) terrenos localizados na sede, próximo ao campo de futebol, na estrada de Aroeiras à Natuba, em Gado Bravo, nas margens da estrada que liga Cacimbas à Gado Bravo e no sítio Torres, nas margens da rodovia PB 102, que leva à cidade de Aroeiras. O critério para receber tais doações era possuir uma renda de até dois salários mínimos.

Apesar, de não se ter datas precisas, sabe-se que o conjunto, segundo Silva (2014, p. 82) foi “construído durante a gestão de Gilberto Bezerra de Souza (1997-2004)”. Pode-se analisar como se deu essas construções, se observarmos a figura a seguir (Figura 02), na qual temos o conjunto habitacional Henrique Cavalcante; é perceptível que o mesmo foi construído em áreas que não passaram por serviços de calçamento. O único instrumento urbano encontrado na imagem é a luz elétrica, pois fora este não há outros equipamentos urbanos. Além disso, segundo Silva (2014, p.82), “[...]as casas foram construídas em espaços rurais, o que implica dizer que a ocupação e a expansão urbana foram realizadas à custa de certas privações das pessoas que neles passaram a residir, como, por exemplo, a ausência de água salubre e canalizada”.

Figura 02: Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante – (1997-2004)



Fonte: Silva, 2014.

Ainda observando as casas apresentadas na fotografia anterior, fica claro a falta de infraestrutura no local. É uma área da cidade que foi crescendo longe do Centro. Além disso, Silva (2014, p.82) apresenta que:

As casas ali edificadas não eram contempladas com água encanada para dentro delas, nem contavam com um serviço de rede de esgoto. A princípio, os conjuntos foram erguidos, acompanhados da promessa de que também seria construída uma infraestrutura adequada. Porém, somente bem depois da construção, essas moradias seriam contempladas com serviços de urbanização, sendo que, na realidade, até os dias atuais, grande parte dos conjuntos continua sem poder contar com esses elementos não apenas relevantes, mas imprescindíveis.

Segundo informações populares, as habitações eram muito simples, mas mesmo assim, eram muito desejadas. Durante a ocupação, houve, por parte de muitas famílias, a invasão para tomarem posse, segundo relatos, o conjunto foi feito e ficou desabitado. Por esta razão, algumas famílias ocuparam-no e, ao mesmo tempo danificaram algumas casas no intuito de habitá-las. Essas invasões surtiram efeito, pois se não todos, mas a maioria das pessoas que ocuparam ficou com as posses das casas. Após estes acontecimentos, alguns terrenos foram doados, e assim foram sendo construídas mais residências no local.

A partir destas novas construções, o conjunto foi se expandindo. Apesar desta expansão “urbana” que foi constatada na cidade, isso não representou grandes mudanças nas vidas dos novos moradores, uma vez que estes continuaram atuando no seu próprio espaço com tradicionais práticas rurais, como criação de animais, agriculturas, etc. Segundo Silva (2014, p.83):

A população pobre que passou a morar nessa área suburbana vivia principalmente da agricultura, da criação de alguns animais domésticos, modos de vida que não se enquadram na experiência urbana, que não contribuem para conferir a uma cidade um caráter de urbanidade.

Levando em consideração os fatores históricos da cidade de Aroeiras, a mesma assim como a maioria das cidades, não foi diferente nas tentativas de desenvolver a sua urbanização. Houve algumas ações políticas, como mostradas anteriormente, a exemplo da construção do conjunto habitacional Henrique Cavalcante (Figura 03). Entretanto, assim também como muitas cidades, Aroeiras foi desenvolvendo seu espaço urbano com algumas falhas, as quais estão presentes em algumas áreas da cidade, em especial no espaço habitacional, lugar desta pesquisa.

Figura 03: Localização do Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante no Município de Aroeiras



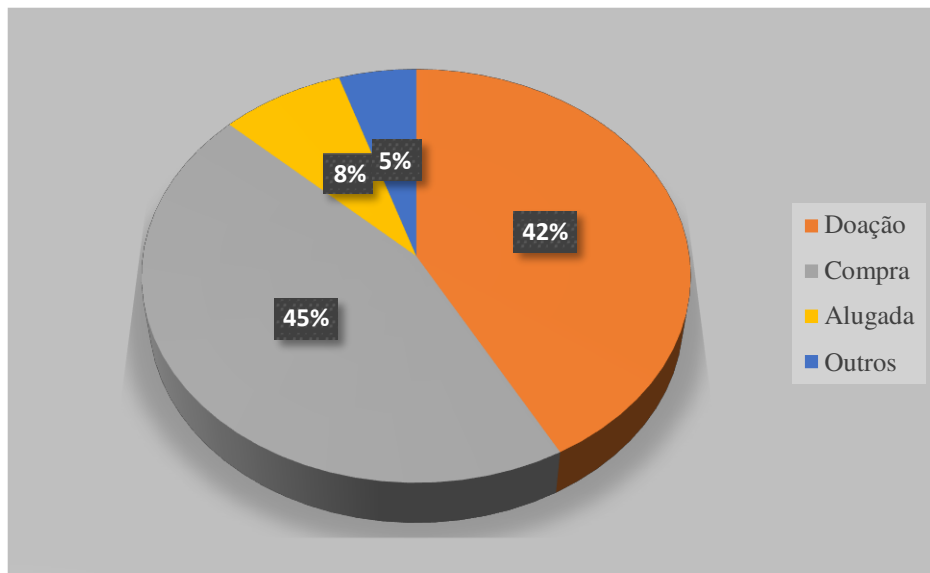
Fonte: Danilo Nascimento. Mar./2016

O mapa mostrado anteriormente apresenta a localização do conjunto habitacional Henrique Cavalcante no município de Aroeiras – PB. Como é percebido no mapa o conjunto em estudo está localizado em uma área distante do centro da cidade, num espaço quase rural, vizinho a um sítio conhecido como sítio uruçú, onde fica até difícil entender a delimitação de cada espaço desse. Assim, considerando características como essas, buscou-se realizar uma pesquisa para obter informações que de fato apresentasse a situação de Moradia e Cidadania do conjunto habitacional em estudo.

2.3 O Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante: Moradia e Cidadania em Questão

Através dos questionários aplicados aos moradores, foi possível obter algumas informações a respeito da qualidade de vida, principalmente das condições de moradia e cidadania das pessoas que ali residem. E para iniciar, foi importante saber como os moradores que responderam os questionários conseguiram suas casas. Já que se trata de um conjunto habitacional, imagina-se que sejam casas doadas, porém, no gráfico abaixo (Gráfico 01), podemos perceber que não, pois 45% dos moradores que responderam aos questionários obtiveram suas casas através de compra. Em conversa informal com os moradores, alguns relataram que buscaram morar nesse conjunto por ser um lugar mais acessível em termos de valores imobiliários.

Gráfico 01: Forma como os moradores conseguiram suas casas

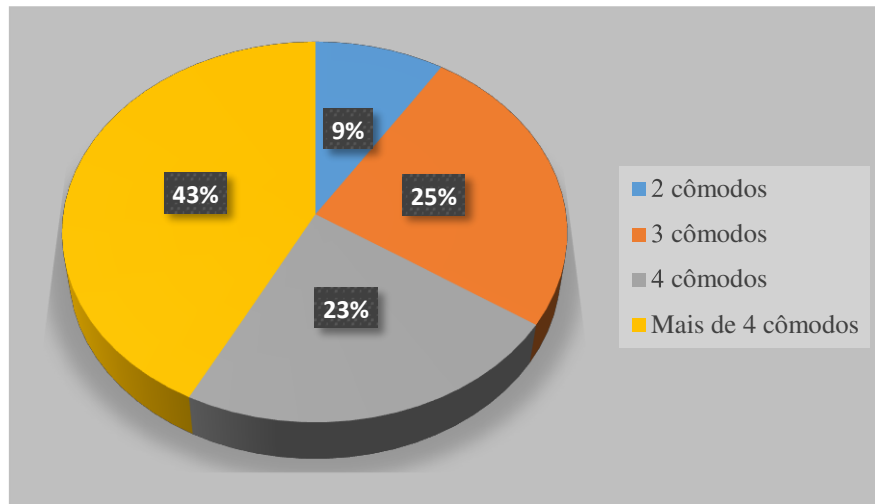


Fonte: Silva; L.J.M, 2016.

Na atualidade, a maioria das casas possui mais de 4 (quatro) cômodos, por terem, essas casas, passado por algumas reformas, como podemos observar no gráfico a seguir (Gráfico 02). E em sequência é perceptível que as famílias em sua grande maioria são numerosas (Gráfico 03), então há um elevado número de moradores por casa, o que nos leva a refletir que algumas pessoas que têm condições financeiras mínimas, conseguem realizar algumas mudanças na estrutura física de suas moradias. Entretanto, não se pode deixar de lado a outra parte dos moradores que não tem condições de reformar suas residências, e que sentem essa necessidade, embora a própria Constituição República Federativa do Brasil (2012, p.29), garanta que: “São

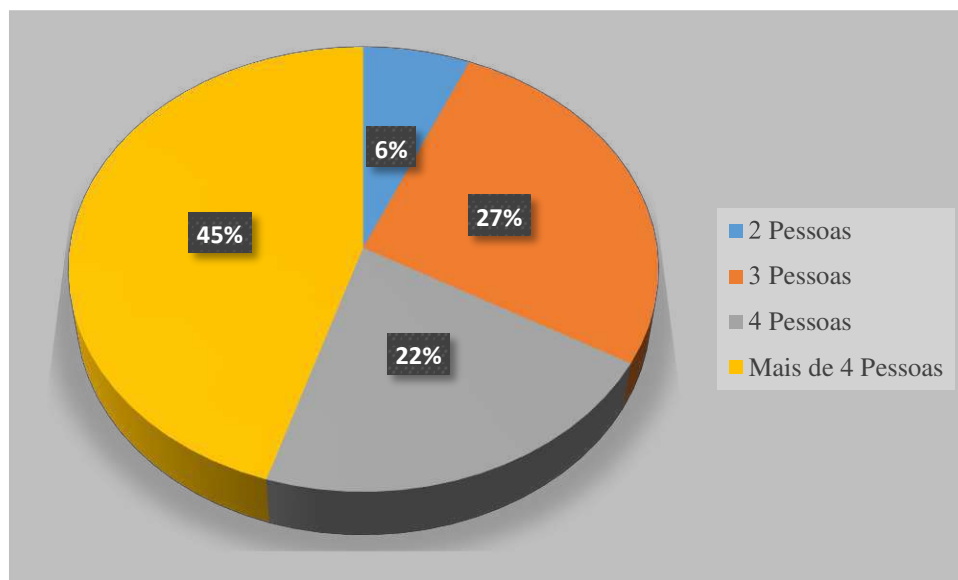
Direitos Sociais. IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Gráfico 02: Quantidade de cômodos por Residência pesquisada



Fonte: Silva; L.J.M, 2016.

Gráfico 03: Quantidade de Pessoas por residência pesquisada



Fonte: Silva; L.J.M, 2016.

Retomando a citação anterior que está presente na Constituição Federal, está também entre os direitos sociais o direito a saneamento básico. Esse, se não o principal, é um dos que merece bastante destaque, e que é indispensável ao ser humano, pois busca prevenir doenças.

Saneamento básico, assim como está contido no “guia do profissional em treinamento: nível 2/ Ministério das Cidades (2009, p.39)”. Abrange:

[...]As diversas maneiras de modificar as condições do meio ambiente para permitir ao homem manter e melhorar sua saúde, evitando doenças. Deve atingir tudo o que seja relacionado com a vida do homem: trabalho, habitação, alimentação, vestuário, descanso, meios de locomoção e comunicação e bem-estar de um modo geral.

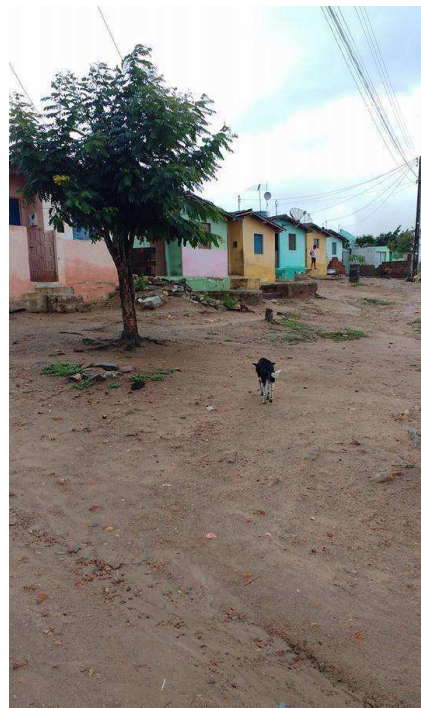
Retomando as ideias anteriores, saneamento básico é indispensável à qualidade de vida de um indivíduo e sua família, por esse motivo, alguns questionamentos feitos aos moradores foram a respeito desses serviços. Entre os questionamentos feitos está: se a rua em que reside é calçada, se na casa em que mora tem água encanada, se há energia elétrica em sua residência, se possui serviços de esgotamento sanitário, se há segurança onde mora, se tem alguma área de lazer.

Após o contato com as informações através dos questionários, percebeu-se que, 52% dos moradores que responderam aos questionários não têm suas calçadas, o que nos leva a lembrar que nos anos de 1997-2004, período em que o conjunto foi sendo construído, as ruas não eram calçadas, e que com a entrega das casas foi também a promessa de que sequencialmente os serviços faltantes seriam feitos, e na atualidade após mais ou menos 19 (dezenove) anos, a maior parte do conjunto ainda não tem suas ruas calçadas. (Figuras 04 e 05).

Figuras mostrando algumas ruas que ainda não estão calçadas no conjunto habitacional Henrique Cavalcante.



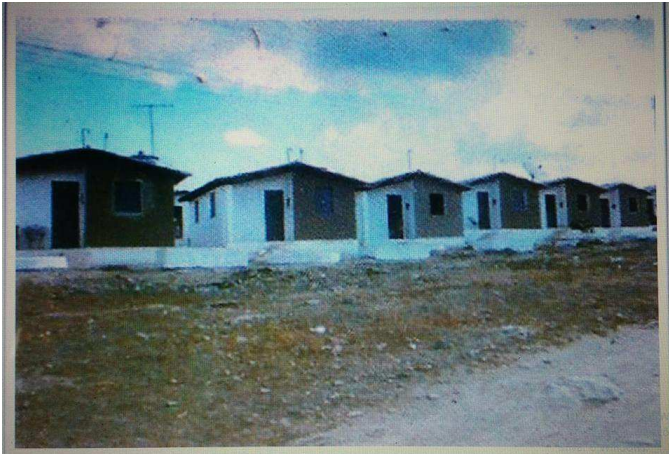
(Figura 04) Fonte: Silva, L.J.M, 2016.



(Figura 05) Fonte: Silva, L.J.M, 2016.

Além da falta de pavimentação, 91% dos moradores disseram não ter água encanada em suas residências. E 100% deles possuem energia elétrica, algo que não surpreende muito, considerando que a energia elétrica foi o único aparelhamento urbano, que de fato compunha o conjunto habitacional Henrique Cavalcante quando o mesmo esteve “pronto” entre os anos de 1997-2004. (Figura 06 entre os anos 1997-2004 e Figura 07 - ano 2016).

Figuras comparativas de como estava o conjunto habitacional Henrique Cavalcante entre os anos de 1997-2004 e como se apresenta na atualidade ano 2016.



(Figura 06) Fonte: Silva, 2014.



(Figura 07) Fonte: Silva, L.J.M, 2016.

Ainda sobre os serviços oferecidos a população do conjunto habitacional em estudo, 58% dos moradores que responderam aos questionários, disseram não ter serviço de esgotamento sanitário, é uma porcentagem preocupante, pois com a falta desse serviço, a tendência de doenças no local torna-se cada vez mais provável. E é direito de todo cidadão ter os serviços básicos para uma qualidade de vida melhor. Como julgar a cidadania desse local? Se os direitos dos cidadãos não estão sendo respeitados e devidamente cumpridos?

A figura a seguir (Figura 08) mostra claramente uma das ruas do conjunto habitacional em estudo, a qual está pavimentada, e que não usufrui do serviço de esgotamento sanitário, pois como mostra a figura existe um cano que vem das residências, e que leva direto para as ruas os materiais que seriam depositados em uma rede de esgoto. Com a falta desse serviço os moradores “improvisam” uma “rede de esgoto” resultado que não é nada agradável para

vivência no geral da população que reside nesse conjunto nos mais diferentes seguimentos, como qualidade, saúde, higiene, respeito, etc.

Figura que comprova ausência de esgotamento sanitário em algumas ruas do conjunto habitacional Henrique Cavalcante



(Figura 08) **Fonte:** Silva, L.J.M, 2016.

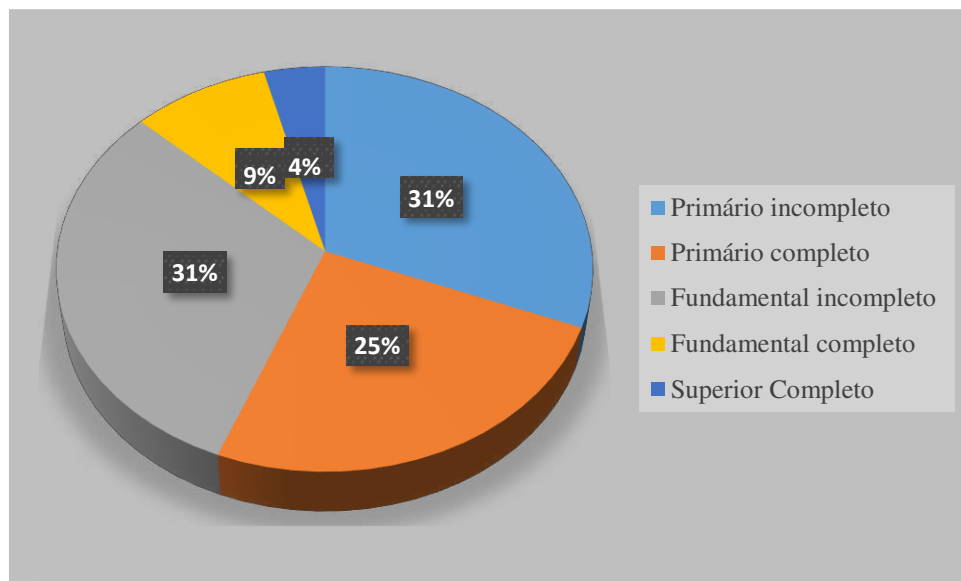
Além da questão do esgotamento sanitário está também a segurança do lugar onde se vive. 58% dos moradores responderam não se sentir seguro onde moram. Isso não deveria acontecer, pois na própria Constituição da República Federativa do Brasil (2012, p. 14), “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, que está presente no Art. 5º. “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos

estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança[...]”. 64% dos moradores disseram que se mudaria para outro lugar caso tivessem condições financeiras e outras, e entre outros motivos, muitos disseram ter esse desejo por falta de segurança no lugar onde moram.

100% dos moradores também responderam não ter nenhuma área de lazer onde moram, e mais uma vez vemos que é direito garantido na Constituição Federal (2012, p.19) e que não é respeitado. “Dos Direitos Sociais” no Art. 6º está: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança [...]”.

Como mostrado anteriormente, todos também têm, entre os direitos sociais garantidos pela Constituição o direito a educação, o que foi mais uma questão exposta no questionário para os moradores, todos responderam ter escola próximo à sua residência, porém quando se responderam sobre os níveis de escolaridade, a maioria, assim como mostra o gráfico abaixo (Gráfico 04), não concluiu o ensino básico, nem o fundamental, o que nos leva a entender a carência de programas educacionais para os moradores do Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante.

Gráfico 04: Nível de Escolaridade

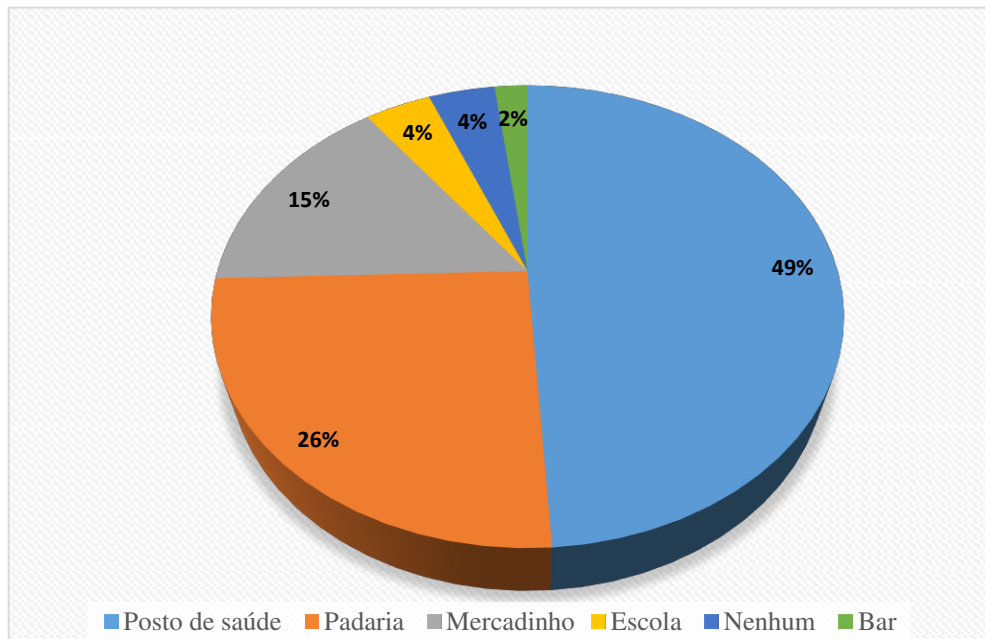


Fonte: Silva; L.J.M, 2016

O gráfico a seguir (Gráfico 05) irá mostrar outros serviços/comércios apontados pelos moradores. Os quais logicamente, não suprem as necessidades de um indivíduo e sua família no seu dia-a-dia, pois muitas das vezes os moradores têm que se deslocar para o centro da cidade (cerca de 2Km/h) ou se for o caso ir à Campina Grande (Cerca de 54 Km/h) cidade polo do

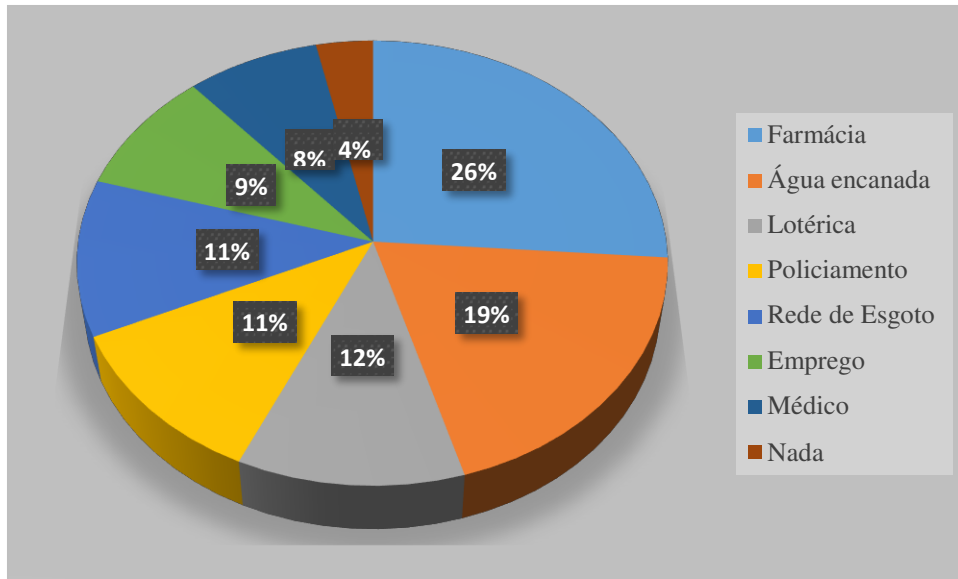
município de Aroeiras. A ausência de políticas públicas que viabilizem uma melhoria na qualidade de vida dos moradores do presente conjunto é alarmante, pois seria necessário o incentivo para o desenvolvimento do comércio nessa localidade, considerando o número de famílias que ali reside e das necessidades encontradas nesse lugar, além da implantação de serviços que supram a necessidade mínima dos moradores no seu dia a dia.

Gráfico 05: Serviços/Comércios existentes próximo da residências



Fonte: Silva; L.J.M, 2016

Além dos serviços/comércios já existentes no Conjunto Henrique Cavalcante, os moradores também escreveram alguns que faltam no lugar onde moram, e que julgam que não deveriam faltar, os quais estão expostos no gráfico abaixo (Gráfico 06), entre os serviços citados pelos moradores está a falta de policiamento, fato preocupante, pois se não há policiamento nessa localidade, a possibilidade desse lugar torna-se perigoso em todos sentidos é cada vez mais provável, dessa forma a tranquilidade dos moradores do conjunto também é afetada.

Gráfico 06: Serviços/comércios que faltam no Conjunto

Fonte: Silva; L.J.M, 2016

As questões aplicadas aos moradores, em forma de questionário, foram escolhidas buscando identificar, os principais pontos que comprovam uma moradia de qualidade, que foram apresentadas no decorrer desse eixo temático, no qual a pesquisa verdadeiramente se apresenta. Assim, através desses questionários foi possível coletar alguns dados importantes sobre a vivência dos moradores do Conjunto Habitacional em estudo Henrique Cavalcante e chegar a algumas conclusões.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática habitacional verificada, sobretudo, nos grandes centros urbanos, na atualidade também se constata em cidades de médio e pequeno porte. Trata-se de um tema que não pode ser excluído dos estudos urbanos atuais, pois envolve a importância de ter uma moradia digna, que cumpra os quesitos básicos para que uma família possa se abrigar, e usufruir de todos os aparelhamentos urbanos, proporcionando, ao menos, a cidadania que muitas vezes lhe é negada.

Diante dos resultados obtidos, podemos afirmar que o Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante, não cumpre com os quesitos básicos referentes ao atendimento das necessidades mínimas de uma moradia digna e cidadã, tendo em vista a falta de alguns serviços essenciais à sobrevivência humana.

Através das informações obtidas em forma de questionários, direcionados aos moradores, as necessidades básicas que estão em falta na área em estudo são, principalmente,

a falta de água encanada, a falta de uma área de lazer, a falta de ruas pavimentadas, de esgotamento sanitário, de serviços e comércios que possam suprir as necessidades mínimas da população que ali reside.

Ao tratar de moradia e cidadania, percebe-se que o tema é algo extremamente interligado, pois a presença de cidadania pode influenciar diretamente a qualidade de vida de um indivíduo e sua família, quando os direitos dos cidadãos são de fato respeitados e efetivamente cumpridos, conseqüentemente sua qualidade de vida é positivamente afetada, podendo ocorrer também o contrário, como é o caso do conjunto habitacional pesquisado.

De modo geral, no próprio dizer da Constituição República Federativa do Brasil (2012, p. 13), “[...]constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V – o pluralismo político.” Nesse sentido, podemos afirmar que de fato no papel o cidadão vive extraordinariamente bem, porém, quando olhamos na prática, na realidade de vida de muitos brasileiros, em especial dos moradores do Conjunto Habitacional Henrique Cavalcante, percebemos quantas falhas são cometidas, sobretudo, no que toca a falta de uma vida cidadã aos seus moradores, constituindo, portanto, um espaço de exclusão sócioespacial.

O conjunto habitacional Henrique Cavalcante, necessita de olhares públicos mais atentos para as problemáticas que envolvem essa localidade do município de Aroeiras, podendo desenvolver projetos que busquem ao menos amenizar os problemas sofridos pela população que ali reside. Como, buscar incentivos para desenvolver o comércio naquela área o que poderá gerar empregos para os próprios moradores do conjunto, levar mais serviços, como posto policial, mais médicos para o posto de saúde, pavimentação para as ruas que ainda não estão calçadas, e providenciar o esgotamento sanitário das residências que ainda não usufruem desse serviço tão importante para uma sobrevivência humana digna.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS

CAMARGO, Orson. "O que é cidadania?"; Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/cidadania-ou-estadania.htm>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2016.

CARDOSO, Adauto Lucio. **Direito à Moradia**. Disponível em: <<http://www.urbanismo.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo>>. Acesso em 20 de fevereiro 2016.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas

Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, edições Câmara, 2012.454 p. – (Série textos básicos; n. 67)

CORRÊA, Roberto Lobato. “**O Espaço Urbano**”. Disponível em <<http://reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/08/Oespaco-urbano.pdf>> Resumo do livro “**O Espaço Urbano**”, de Roberto Lobato Corrêa (Editora Ática, Série Princípios, 3ª.edição, n. 174, 1995. p.1-16).

GALLO, Gabriela Neves. **Direito à Moradia - o humano fundamental**. Disponível em: www.conpedi.org.br. Acesso em 24/11/2015 às 23:05 horas.

GALLO, Gabriela Neves. **Direito à Moradia - o humano fundamental**. Disponível em: www.conpedi.org.br. Acesso em 25/11/2015 às 00:28 horas.

GONÇALVES, Fabiana Rodrigues. **Direitos sociais: direito à moradia**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 110, mar 2013. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12892&revista_caderno=9>. Acesso em mar 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2016.

MAIA, Doralice Sátyro. “**Habitação popular e o processo de periferização e de fragmentação urbana: uma análise sobre as cidades de João Pessoa-PB e Campina Grande-PB**”. Artigo Científico. Ano 2014.

MARICATO, Ermínia. **Habitação e Cidade**. Coordenação: Wanderley Loconte. – São Paulo: Atual, 1997. – (Espaço & Debate)

MOTTA, Luana Dias. **A Questão da Habitação no Brasil: Políticas Públicas, Conflitos urbanos e o direito à Cidade**. Data da criação: 09/05/2011, 14:01:16

SANTOS, Camila Buzinaro dos. **A moradia como direito fundamental**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 116, set 2013. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13677>. Acesso em fev 2016.

SILVA, Aparecida Barbosa da. **Tecendo Memórias e Vivências: Relatos sobre a cidade de aroeiras – PB (1970-1990)**. Programa de Pós-Graduação em História; 2014.

VILLAÇA, Flávio. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. (Cadernos de política. Series sociedade e estado; 16). São Paulo: Global, 1986.

Transversal: saneamento básico integrado às comunidades rurais: e populações Tradicionais: **guia do profissional em treinamento: nível 2 / Ministério das Cidades**. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (org.). – Brasília: Ministério das Cidades, 2009. 88 p.

Apêndice



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES – CH
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UAG
CURSO DE GEOGRAFIA

LUANNA JEANNY DE MORAIS SILVA

QUESTIONÁRIO

1. Como você conseguiu esta residência?

- Doação
- Ocupação
- Compra
- Alugada
- outros

2. Quantos cômodos tem sua casa?

- 2 cômodos ()
- 3 cômodos ()
- 4 cômodos ()
- Mais de 4 cômodos ()

3. Quantas pessoas moram em sua casa?

- 2 pessoas ()
- 3 pessoas ()
- 4 pessoas ()
- Mais de 4 pessoas ()

4. Tem escola perto da sua residência?

Sim () Não ()

5. Qual o seu nível de escolaridade?

- Primário incompleto ()
- Primário completo ()
- Fundamental incompleto ()
- Fundamental completo ()
- Superior Incompleto ()
- Superior Completo ()

A rua em que reside é calçada?

Sim() Não ()

6.Na sua casa tem água

encanada? Sim () Não ()

7.Tem energia elétrica em sua

residência? Sim () Não ()

8.Você se sente seguro onde

reside? Sim () Não ()

9. Há rede de esgotamento sanitário onde

mora? Sim () Não ()

10.Próximo a sua casa tem alguma área de

lazer? Sim () Não ()

11.Quais serviços/comércios existem próximos da sua residência? No seu bairro há algum? Supri suas necessidades?

12.Se você tivesse condição se mudaria com sua família para outro lugar? Por quê?

13.O que você julga que está faltando que não poderia faltar em termos de serviços/comércio onde você mora?

